

DECRETO Nº 15595/2019

Revoga o Decreto n.º 11491/2014 que determinou a disposição funcional da servidora Silvana Maria Seben

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 11491/2014, que designou a servidora **SILVANA MARIA SEBEN**, matrícula funcional 5630-1, portadora da cédula de identidade nº 4.579.753-8/PR e do CPF/MF nº 628.386.369-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, para prestar serviço junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, a partir de 31 de julho de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças